

LEI N° 677/2024
De 16 de Janeiro de 2024

Denomina Logradouro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ADENOALDO BISPO XAVIER**, o atual Beco da Merceria da Marlene, localizado no Povoado Colônia Miranda, desta jurisdição municipal.

Art. 2º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adotará providências para fixar placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 16 de Janeiro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 085/2023
De 09 de Novembro de 2023